

CDU

Alcântara

PCP-PEV



Boletim informativo

#1/2014

geral@cdualcantara.net



Delegação de Competências e os Riscos da Privatização dos Serviços

A delegação de competências nos moldes previstos na Lei 56/2012, resultante de um acordo entre PS/António Costa e PSD, não só não resolverá nenhum dos grandes problemas que se colocam às Juntas de Freguesia, como ainda vai provocar uma profunda desorganização dos serviços do Município, com a transferência de alguns sectores estratégicos, tais como, **Educação, Desporto, Acção Social, Limpeza Urbana**, para a responsabilidade das freguesias, diminuindo-se assim os índices de eficiência, optimização de recursos e de ganhos em encomias de escala que o facto de estarem integridos no Município lhes conferia.

No caso concreto da Freguesia de Alcântara, **referimos a título de**

exemplo a passagem do Pavilhão da Ajuda para responsabilidade da Junta, que representa um encargo de cerca de 700 000 € por ano. Onde vai a Junta de Freguesia buscar receita para manter a gestão do Pavilhão? Vai concessionar a sua gestão a uma entidade privada? **E no caso da Limpeza Urbana, sabemos que são necessários mais cantoneiros do que aqueles que transitam para a Junta de Freguesia!** Onde vai a Junta de Freguesia buscar a receita necessária para contratar mais cantoneiros e adquirir os equipamentos necessários para a correcta execução do serviço público de Limpeza Urbana? Ou será que vai ter que entregar a prestação do serviço a uma empresa privada?

Estes são apenas alguns dos exemplos que demonstram de uma forma bastante clara que a intenção da criação da Lei 56/2012 da autoria de PS e PSD, para além de pretender concretizar uma redução do número de freguesias feita a régua e esquadro, tendo apenas em conta a distribuição do poder na cidade de Lisboa por estas duas forças políticas, **visa ainda transformar em negócio a prestação de um conjunto de serviços públicos essenciais, transferindo-os para as Juntas de Freguesia** que efectivamente não têm os meios financeiros indispensáveis para continuar a assegurar com qualidade, a médio e longo prazo, a prestação de serviços públicos até aqui da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa.

Programa de Apoio a Pequenas Obras em Habitações

No âmbito das responsabilidades que a CDU assumiu no Executivo da Junta de Freguesia de Alcântara, destacam-se os pelouros da **Habitação e das Actividades Económicas e Economia Local**. O assumir e o exercer destas responsabilidades acontece no quadro da nossa independência e autonomia

política, onde o respeito consciente pelos nossos princípios e pelo nosso programa assume uma importância vital, em paralelo com a ideia central de contribuir construtivamente por uma vida melhor em Alcântara. Neste contexto destaca-se a aprovação do **Programa de Apoio a Pequenas Obras em Habitações**.

Este programa tem como objectivo central dar uma resposta concreta e urgente aos inúmeros casos diagnosticados de habitações sem condições mínimas de habitabilidade, num quadro em que muitas famílias residentes na freguesia sofrem de graves dificuldades e carências de ordem económica e social.

Requalificação Urgente do Jardim Avelar Brotero (Jardim de St.º Amaro)

O Jardim Avelar Brotero (Jardim de St.º Amaro) é um lugar emblemático da freguesia de Alcântara que tem estado votado ao abandono pelos responsáveis políticos, ao longo dos últimos anos.

Este espaço faz parte do valioso património da nossa freguesia e tem uma

importância vital para a qualidade de vida de muitos Alcantarenses e merece, por isso, que lhe seja atribuída a dignidade devida.

Assim sendo, **os eleitos da CDU apresentaram uma Moção que foi, posteriormente aprovada na reunião da Assembleia de Fre-**

guesia de Alcântara, que exige a Requalificação Urgente do Jardim Avelar Brotero dotando-o de um Parque Infantil e que a Junta de Freguesia de Alcântara diligencie junto da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de criar as condições essenciais à sua concretização.